Jornal Valor --- Página 4 da edição "29/05/2019 1a CAD E" ---- Impressa por MPamplona às 28/05/2019@07:44:00:pm

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Pregão Presencial n.º 041/2019. Processo Administrativo n.º 1630/2019. HOMOLOGAÇÃO. Objeto: "Aquisição parcelada de carnes para feijoada, para a merenda escolar da rede municipal de ensino de Ibaté/SP, conforme anexo I (Termo de Referência). HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial n.º 041/2019, a licitante: BELARIS ALIMENTOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.088.309/0001-88, para os itens n.º 01; 02; 03 e 04. Ibaté/SP, 28 de maio de 2.019. JOSÉ LUIZ PARELLA. Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019
PROCESSO Nº 170264/2018.
(Convênio MT sustentavel/Fundo Amazonia)

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA, por intermedio da Comissao Especial de Licitaçao designada pela Portaria conjunta SEMA/SINFRA nº 001/2019, publicada no D.O.E. do dia 22 de abril de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitaçao na modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, sob o Regime de Empreitada por Preço global, objetivando a Contrataçao de Empresa Especializada em serviços na area de Arquitetura/Engenharia, para Execuçao de Obras referentes ao projeto Mato Grosso Sustentavel / Fundo Amazônia nas Regiões XI e XII que compreendem as localidades de Porto dos Gaúchos, Claudia e Juara, em conformidade com o Edital, o qual sera processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da abertura: dia 14/06/2019 as 14h00min, tendo como referencia o horario de Cuiaba-MT, no Auditório Pantanal localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Politico Administrativo, Cuiaba - MT, em que serao recebidos os envelopes de habilitaçao e das propostas. O Edital e seus anexos estao a disposiçao de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas e no site **http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1153&Itemid=718** (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) ou **https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp**. (Secretaria de Estado de Gestao). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e por meio do e-mail: **licitacao1@sema.mt.gov.br**.

Cuiaba, 27 de maio de 2019.
Regane M. Tenroller - Presidente da CEL
SEMA/MT - SINFRA/MT

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 10.760.260/0001-19 - NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 23310
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de abril de 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2019, às 11h30, na sede social da Companhia, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, 501, 8º andar, bairro Jardim, Brasil, CEP: 09.080-370. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (i) no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 13, 16 e 17 de abril de 2019, nas páginas 36, 63 e 94 respectivamente; e (ii) no Valor Econômico, nas edições dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2019, nas páginas E2, E3 e E7, respectivamente. **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 71.925.362 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 48,89% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Leopoldo Viriato Saboya, Diretor Executivo de Finanças de Relações com Investidores, representante da Administração da Companhia; e (ii) o Sr. Sergio Citeroni, representante do Conselho Fiscal da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luiz Fernando Fogaça e secretariados pela Sra. Leticia Gerard Tavares Málaga. **5. DIVULGAÇÕES:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram tempestivamente colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) alteração dos termos e condições do Plano de Incentivo a Longo Prazo e Retenção Baseado em Ações - ILP CVC, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017 para que, dentre outras modificações, passe a contemplar Plano de Entrega de Ações Restritas da Companhia; e (ii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações indicadas nos itens anteriores. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, por 71.925.362 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A.. **7.2.** Aprovar, por 57.486.038 votos favoráveis, 14.228.524 votos contrários e 210.800 abstenções, a proposta da administração de alteração dos termos e condições do Plano de Incentivo a Longo Prazo e Retenção Baseado em Ações- ILP CVC ("Plano"). 7.2.1. Consignar que o Plano, refletindo as alterações ora aprovadas, rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia como **Documento nº 1**. 7.2.2. Consignar que a alteração de determinados termos e condições do Plano não afetará a eficácia das outorgas ainda em vigor realizadas com base em referido plano, que continuam regidas pelas disposições nele contidas e nos respectivos contratos de concessão de ações restritas. 7.2.3. De acordo com o Plano ora aprovado, compete ao Conselho de Administração administrar o Plano, ficando este desde já autorizado a tomar todas as medidas necessárias para sua organização e gestão, sempre em conformidade com os termos e condições do Plano. **7.3.** Aprovar, por 57.568.038 votos favoráveis, 14.228.524 votos contrários e 128.800 abstenções, a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação constante do item 7.2 acima. **8. DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e pelos acionistas que solicitaram e ficam arquivados na sede da Companhia. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 12h e suspendeu os trabalhos até às 13h30 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 30 de abril de 2019. **Mesa:** Luiz Fernando Tavares Málaga - Secretária. **Representante da Administração:** Leopoldo Viriato Saboya - Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores. **Representante do Conselho Fiscal:** Sergio Citeroni. JUCESP nº 254.672/19-0 em 13/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 10.760.260/0001-19 - NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 23310
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de abril de 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2019, às 10h30, na sede social da Companhia, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, 501, 8º andar, bairro Jardim, Brasil, CEP: 09.080-370. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (i) no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 29 e 30 de março de 2019 e 2 de abril de 2019, nas páginas 206, 100 e 90, respectivamente; e (ii) no Valor Econômico, nas edições dos dias 29 de março de 2019 e 2 e 3 de abril de 2019, nas páginas E96, E4 e E7, respectivamente. **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 84.921.348 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 57,73% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Leopoldo Viriato Saboya, Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores, representante da Administração da Companhia; e (ii) o Sr. Sergio Citeroni, representante do Conselho Fiscal da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luiz Fernando Fogaça e secretariados pela Sra. Leticia Gerard Tavares Málaga. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados de acordo com o artigo 133 da Lei das S.A., o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no Diário Oficial Estado de São Paulo, na edição do dia 22 de fevereiro de 2019, nas páginas 43 a 55; e no Valor Econômico, na edição do dia 22 de fevereiro de 2019, nas páginas E19 a E24. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o relatório da administração e contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2019; (iv) proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (v) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, por 41.563.949 votos favoráveis, 0 votos contrários e 43.357.399 abstenções, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do §2º do mesmo artigo da Lei das S.A.. **7.2.** Aprovar, por 81.437.315 votos favoráveis, 0 votos contrários e 3.484.033 abstenções, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. **7.3.** Aprovar, por 82.360.994 votos favoráveis, 0 votos contrários e 2.560.354 abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. **7.4.** Aprovar, por 84.710.548 votos favoráveis, 0 votos contrários e 210.800 abstenções, a proposta do orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., conforme constante do **Anexo I** à presente ata. **7.5.** Aprovar, por 84.704.248 votos favoráveis, 6.300 votos contrários e 210.800 abstenções, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R$ 270.277.262,26, da seguinte forma: (a) o montante de R$ 13.513.863,11, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, será destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) o montante de R$ 256.763.399,15, correspondente ao lucro líquido ajustado da Companhia, será distribuído da seguinte maneira: (i) o montante de R$ 64.190.849,79, corresponde a 25% do lucro líquido ajustado, será distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia, observado que, desse montante: **a.** o valor líquido de R$ 60.351.871,73, correspondente a R$ 0,416478763 por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, foi distribuído aos acionistas a título de juros sobre capital próprio e imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de dezembro de 2018; e **b.** o valor de R$ 3.838.978,06, equivalente a R$ 0,02609973 por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, será distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das S.A.. (ii) o saldo remanescente, no montante de R$ 192.572.549,36, correspondente a 75% do lucro líquido ajustado, será retido para execução do orçamento de capital da Companhia durante o exercício social de 2019 e alocado da seguinte forma: **a.** o valor bruto de R$ 130.500.000,00, será atribuído ao Capex da Companhia para o exercício social de 2019; e **b.** o valor bruto de R$ 62.072.549,36, será atribuído à expansão dos negócios da Companhia, ou seja, imputado para futuras aquisições de controle acionário da Companhia para o exercício social de 2019. 7.5.1. Consignar que o valor por ação dos dividendos declarados é ora aprovado com modificações à proposta originalmente apresentada pela Administração da Companhia, tendo em vista que houve modificação na quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria entre a data de divulgação da proposta da Administração e a presente data. 7.5.2. Farão jus aos dividendos ora declarados, no valor de R$ 3.838.978,06, correspondente a R$ 0,026099731 por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data base) e serão observados os procedimentos da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia para pagamento dos dividendos, conforme informado pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. Dessa forma, a partir de 2 de maio de 2019, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "*ex-dividendos*". 7.5.3. Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia em moeda corrente nacional, em 28 de maio de 2019, em uma única parcela, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. **7.6.** Aprovar, por 66.948.813 votos favoráveis, 17.761.735 votos contrários e 210.800 abstenções, a fixação da remuneração global de até R$ 19.813.572,07 para os administradores da Companhia para o exercício social de 2019, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A. O valor da remuneração global acima aprovada inclui o valor correspondente às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus da Companhia. **7.7.** Declarar, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. e do artigo 2º da Instrução CVM nº 324/2000, tendo em vista a solicitação por acionistas titulares de 65.382.305 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando mais de 44% do capital social total e votante da Companhia, a instalação do conselho fiscal da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019. 7.7.1. Consignar que, em que pese a instalação do conselho fiscal não constar da ordem do dia desta Assembleia, de acordo com o artigo 161, §3º, da Lei das S.A., o pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer assembleia geral, que elegerá os seus membros, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. **7.8.** Eleger as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019: (a) **Sergio Citeroni**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Canadá, 146, Residencial II, Alphaville, CEP 06470-230, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.117.307-6, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 042.300.688-67, eleito por 18.577.919 votos favoráveis, 82.000 votos contrários e 22.997.830 abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; (b) **Décio Magno Andrade Stochiero**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQS 212, bloco J, apartamento 305, Asa Sul, CEP 70275-100, portador da Carteira de Identidade RG nº 733.275, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), inscrito no CPF sob o nº 279.497.881-00, eleito por 18.577.919 votos favoráveis, 82.000 votos contrários e 22.997.830 abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; (c) **Doris Beatriz França Wilhelm**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 275, 5º andar, CEP 04532-010, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.334.554-5, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 184.886.250-49, eleita por 18.577.919 votos favoráveis, 82.000 votos contrários e 22.997.830 abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; (d) **Luiz Carlos Nannini**, brasileiro, casado, auditor, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Alameda dos Ingazeiros, 125, CEP 13101-677, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.221.586-5, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 038.563.538-95, eleito por 18.577.919 votos favoráveis, 82.000 votos contrários e 22.997.830 abstenções, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal; e (e) **Carlos Augusto Sultanum Cordeiro**, brasileiro, casado, administrador e contador, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQSW 304, bloco D, apartamento 411, Setor Sudoeste, CEP 70673-404, portador da Carteira de Identidade RG nº 941.683, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), inscrito no CPF sob o nº 539.703.651-04, eleito por 18.577.919 votos favoráveis, 82.000 votos contrários e 22.997.830 abstenções, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal; e (f) **Anderson Nunes da Silva**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maratona, 285, apartamento 104, Torre Lyon, Vila Alexandria, CEP 05345-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.207.076-7, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 269.768.458-10, eleito por 18.577.919 votos favoráveis, 82.000 votos contrários e 22.997.830 abstenções, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal. 7.8.1. Consignar que, como a Companhia não possui acionista controlador definido, não se justifica a realização do processo de votação em separado para eleição de 1 membro do Conselho Fiscal para a eleição de 1 membro e respectivo suplente do conselho fiscal, nos termos do artigo 161, § 4º, "a", da Lei das S.A., de maneira que os 3 membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal foram eleitos por votação majoritária. 7.8.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, §2º, da Lei das S.A., que fica arquivada na sede da Companhia. 7.8.3. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos no prazo de 30 dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia. **7.9.** Aprovar, por 29.011.948 votos favoráveis, 0 votos contrários e 50.056.089 abstenções, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal que será fixada em R$ 563.974,27, em conformidade com o disposto no artigo 162, §3º, da Lei das S.A, de maneira que não será inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores. **8. DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e pelos acionistas que solicitaram e ficam arquivados na sede da Companhia. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 11h30 e suspendeu os trabalhos até às 13h30 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Certificamos que é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Santo André/SP, 30 de abril de 2019. **Mesa:** Luiz Fernando Fogaça - Presidente, Leticia Gerard Tavares Málaga - Secretária. **Representante da Administração:** Leopoldo Viriato Saboya - Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores. **Representante do Conselho Fiscal:** Sergio Citeroni. JUCESP nº 254.671/1-6 em 13/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE REABERTURA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO "HORTIFRUTI" PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDA NO ANEXO I. DIANTE DO PARECER DA PROCURADORIA QUANTO A CLÁUSULA 7.9.4 DO EDITAL, COM RELAÇÃO A LICITANTES DECLARADA VENCEDORA, CONFORME ATA DE SESSÃO PUBLICA(SESSÃO 01) DATADA EM 06/05/2019, FICA ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PARA ANALISE DAS OFERTAS SEGUINTES, BEM COMO A QUALIFICAÇÕES DAS LICITANTES, NO DIA: 31/05/2019, HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:30 HRS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÃO – LOCALIZADA À AVENIDA LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, BAIRRO JARDIM SALETE, CIDADE DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PUBLIQUE-SE E COMUNIQUEM-SE OS INTERESSADOS. ARAÇOIABA DA SERRA, 28 DE MAIO DE 2019.

TIAGO VIEIRA MESQUITA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

Pregão Presencial nº 15/2019. Processo nº 043/2019. A Prefeitura Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta o Pregão Presencial nº 015/2019, destinada: Objeto: Contratação de empresa para locação de software na áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP, Planejamento (PPA/LDO/LOA), Controle Orçamentário, Tesouraria, Portal de Transparência, Cadastro de Fornecedores, Compras, Licitações e Contratos, Almoxarifado, Controle de Frotas, Patrimônio, conforme anexo I. O certame será do tipo "Menor Preço por Global". Recebimento e abertura dos envelopes de proposta até o dia 14/06/2019 às 10h00m. Local: Prefeitura Municipal de Avanhandava/SP – EDITAL COMPLETO e ESCLARECIMENTOS: Praça Santa Luzia, 61 – Centro – CEP: 16.360-000 – Avanhandava/SP, Telefone (18) 3651 9200, ramal 215, no horário de expediente, bem como afixado no Paço Municipal e disponível no site oficial do município. Avanhandava/SP, 28 de maio de 2019. Ciro Augusto Moura Veneroni – Prefeito Municipal.

Concorrência Pública nº004/2019. Processo nº 042/2019. A Prefeitura Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta a Concorrência Pública nº 004/2019, destinada: Objeto – Concessão de uso de imóvel público a título gratuito, mediante encargo, para implantação de empresa para geração de empregos, conforme anexo I. O certame será do tipo "Maior Oferta". Recebimento e abertura dos envelopes de proposta até o dia 01.07.2019 às 10h00m. Local: Prefeitura Municipal de Avanhandava/SP – EDITAL COMPLETO e ESCLARECIMENTOS: Praça Santa Luzia, 61 – Centro – CEP: 16.360-000 – Avanhandava/SP, Telefone (18) 3651 9200, ramal 215, no horário de expediente, bem como afixado no mural do Paço Municipal e disponível no site oficial do município. Avanhandava/SP, 28 de maio de 2019. Ciro Augusto Moura Veneroni – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2019/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 120/2019/GP/DETRAN/MT de 25 de fevereiro de 2019, com publicaçao no Diario Oficial em 27 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados o Pregao Eletrônico nº 12/2019/DETRAN/MT.

OBJETO: Registro de preços para aquisiçao, sob demanda, de Água Mineral 20L e de recarga de Gas Liquefeito de Petróleo P13 acondicionado em botijao de 13Kg, bem como de vasilhames para atender as unidades do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado, conforme especificações contidas no Termo de Referencia.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 29/05/2019 ate as 08h30min do dia 10/06/2019 (horario local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2019 ÀS 09h00min (horario local).

RETIRADA DO EDITAL: http://www.gestao.mt.gov.br/ - link: Portal de Aquisições: **https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br** ou no Portal de Transparencia do Detran - **https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao**.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguas, nº 1000, Res. Paiaguas, Cuiaba-MT, ou via e-mail: **licitacoes@detran.mt.gov.br**.

Cuiaba-MT, 28 de maio de 2019.
MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT

Tegma Gestão Logística S.A. - CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18 - NIRE 35.300.340.931

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 02.05.2019, às 9hs, na sede, Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP. **Convocação:** Transmitido por meio eletrônico no dia 25.04.2019. **Presenças**: Membros do Conselho de Administração, os Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Evandro Luiz Coser, Fernando Luiz Schettino Moreira, Paulo Cezar da Silva Nunes e Mário Sérgio Moreira Franco, sendo que, o Sr. Orlando Machado Júnior enviou, antecipadamente, seu voto por escrito. **Mesa**: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira. **Deliberações Aprovadas**: (i) Ratificam a autorização da renovação da apólice de seguro de operador portuário sendo estipulante a Tegma, e a consequente assunção de obrigações pertinente a celebração e assinatura do contrato de câmbio correspondente a US$392.884,47, a serem convertidos em moeda nacional na data do fechamento do câmbio. (ii) Autorização da renovação da apólice de seguro de riscos nomeados (patrimonial), cujo prêmio perfaz o montante de R$ 406.202,51. (iii) Autorização da Diretoria a preceder à assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para formalização, celebração e cumprimento dos instrumentos das renovações estabelecidas nos itens acima. **Encerramento**: Nada mais. São Bernardo do Campo, 02.05.2019. Membros do Conselho: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Evandro Luiz Coser; Fernando Luiz Schettino Moreira; Orlando Machado Júnior; Mário Sérgio Moreira Franco, e Paulo Cezar da Silva Nunes. JUCESP nº 269.987/19-8 em 22.05.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RANIBIZUMABE

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 13/06/2019 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/06/2019 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 13/06/2019 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 13/06/2019 ÀS 11h
Obtençao do Edital: gratuito atraves do sítio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.licitacoes.caixa.gov.br**.

Paulínia, 28 de maio de 2019.
ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS), MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL ELETROPORTÁTEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE DA EMENDA PARLAMENTAR 37120009 – PROPOSTA 13794.183000/1170-17, PARA A UNIDADE MISTA ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDA NO ANEXO I. DIANTE DA IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, SOB O PROTOCOLO 4059/2019, FICA SUSPENSO À ABERTURA DO CERTAME EM COMENTO, NO QUAL SERIA REALIZADO NO DIA 29/05/2019 AS 09:00 HRS. COMUNIQUE-SE AOS INTERESSADOS E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL E DEMAIS ÓRGÃOS CORRESPONDENTES. ARAÇOIABA DA SERRA, 27 DE MAIO DE 2019.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Banco BNP Paribas Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 01.522.368/0001-82 - NIRE 35.300.147.821

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Março de 2019, que rerratificou a Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 15 de Março de 2019, transferiu uma Ação do BNP Paribas S.A. a Sra. Sandrine Ferdane Chaverot e consolidou o Estatuto Social.

Data e Horário: Dia 28 de março de 2019, às 15 horas. **Local:** Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909 - Torre Sul, 10º andar. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, com fundamento no artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, na forma posteriormente alterada. **Mesa:** Presidente: Sandrine Ferdane Chaverot, Secretário: Rogério Monteiro. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade: (i) Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de março de 2019: a. Aumento de Capital do Banco BNP Paribas Brasil S.A. e Direito de Preferência dos Acionistas.** Conforme disposto na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de março de 2019, os acionistas do Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Sociedade"), ratificaram e aprovaram o aumento do capital social da Sociedade em moeda corrente nacional, no valor de R$ 516.540.000,00 (quinhentos e dezesseis milhões, quinhentos e quarenta mil reais), passando dos atuais R$ 1.238.066.180,29 (um bilhão, duzentos e trinta e oito milhões, sessenta e seis mil, cento e oitenta reais e vinte e nove centavos) para R$ 1.754.606.180,29 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e seis mil, cento e oitenta reais e vinte e nove centavos), mediante a emissão de 69.603 (sessenta e nove mil, seiscentos e três) novas ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 7.421,23 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) por ação. Consequentemente, a Sociedade passará a ter capital social de R$ 1.754.606.180,29 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e seis mil, cento e oitenta reais e vinte e nove centavos), dividido em 236.432 (duzentas e trinta e seis